



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2009.

Comunicação nº 128/09- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

1.Processo: 131/09: Conversão de Penalidade

Requerente: José Arilde V. Salomão.

Despacho: 1. De ordem, autorizo a conversão da pena em medida de interesse social.

Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de **20 (vinte)** cestas básicas, a ser entregue na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2009.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ